



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



### REQUERIMENTO Nº 196/2026

Requer informações e providências com relação ao cerceamento com alambrado e cerca elétrica de toda a área dos "predinhos abandonados" do bairro Parque Olaria.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que a população residente nas imediações dos prédios abandonados do bairro Parque Olaria convive há anos com medo constante, insegurança e degradação do espaço urbano, cenário que impacta diretamente na qualidade de vida, na valorização dos imóveis e na dignidade das famílias;

**CONSIDERANDO** que o local se tornou um ponto crítico de uso irregular, sendo freqüentemente associado à criminalidade, tráfico e consumo de drogas, ficando popularmente conhecido como "Cracolândia barbarensense", o que evidencia a omissão do poder público ao longo dos anos;

**CONSIDERANDO** que são recorrentes os relatos de moradores sobre furtos, invasões, violência, presença de pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de focos de doenças, proliferação de insetos, animais peçonhentos e risco à saúde pública;

**CONSIDERANDO** que diversas denúncias vêm sendo amplamente divulgadas nas redes sociais, por meio de vídeos, fotos e relatos da própria população, demonstrando a revolta, o medo e o abandono enfrentado pelos moradores, o que reforça a urgência de providências por parte do Poder Público;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CDHU, sob gestão do Governador Tarcísio de Freitas, assumiu a área com previsão de demolição dos prédios e futura implantação de moradias de interesse social;

**CONSIDERANDO**, porém, que os trâmites legais e burocráticos para a demolição ainda demandam tempo, não podendo a população continuar exposta aos riscos enquanto não há solução definitiva para o local e;

**CONSIDERANDO** que a instalação de alambrado, cerca elétrica e outras medidas de isolamento da área são ações emergenciais e necessárias para impedir invasões, reduzir a criminalidade e garantir maior segurança aos moradores.

**REQUEIRO**, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o art. 63, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Câmara Municipal, COM URGÊNCIA, de forma clara, objetiva e devidamente documentada, as seguintes informações:

1. Existe planejamento por parte da Prefeitura para o cercamento completo da área dos prédios abandonados, com instalação de alambrado e/ou cerca elétrica? Se sim, qual o prazo para execução?
2. Caso não exista planejamento, quais são os motivos que impedem a adoção imediata dessa medida emergencial de segurança?
3. A Prefeitura já realizou algum estudo técnico ou levantamento de custos para a implantação do cercamento da área? Se sim, encaminhar cópia.
4. Existe parceria formal ou tratativas com o Governo do Estado ou com a CDHU para viabilizar o isolamento da área até a demolição dos prédios?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5. Quais ações efetivas estão sendo realizadas atualmente para garantir a segurança dos moradores do entorno (rondas da Guarda Municipal, Polícia Militar, monitoramento, iluminação, limpeza, etc.)?
6. Quantas ocorrências policiais foram registradas nos últimos 12 meses na área dos “predinhos abandonados”? Informar dados detalhados.
7. A Prefeitura tem conhecimento das denúncias que circulam nas redes sociais sobre o local? Quais providências foram tomadas a partir dessas manifestações públicas?
8. Existe cronograma oficial para a demolição dos prédios? Se sim, informar datas previstas e etapas do processo.
9. Quais medidas emergenciais serão adotadas pela Administração Municipal enquanto a demolição não ocorre, para cessar os problemas enfrentados pela população?
10. Há possibilidade de implantação de vigilância permanente no local até sua destinação final? Se não, justificar.
11. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 31 de março de 2026.

**CARLOS FONTES**  
Vereador  
União Brasil



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1FX9CF09D1J9Z217> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1FX9-CF09-D1J9-Z217**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2859/2026 31/03/2026 07:56 - CHAVE: 1FX9-CF09-D1J9-Z217